



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1486 | Itapevi, 11 de novembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+CULTURA

+LAZER

Itapevi celebra a cultura urbana com a Semana do Hip Hop

ITAPEVI CELEBRA A CULTURA URBANA NA SEMANA DO HIP HOP

Foto: Divulgação IPMI



O evento é gratuito e aberto ao público

A Prefeitura de Itapevi promove, entre os dias 14 e 16 de novembro, a Semana do Hip Hop, com uma programação repleta de atrações que celebram a cultura urbana e seus diferentes elementos artísticos. O evento é gratuito e aberto ao público, reunindo batalhas de rima, danças urbanas, grafite, shows e esportes de rua em diversos pontos da cidade.

A programação começa na sexta-feira (14) com a Batalha de Rima, das 18h às 21h, na Praça Carlos de Castro (Centro), além de grafite exclusivo. No sábado (15), o Parque

da Cidade (Avenida Professor Dimarães Antônio Sandei – Cidade Saúde) será palco da 3ª edição do Trap Fest, com exposição de grafite (12 telas), Basquete 3x3 e Boom Box (rádio e fita), das 14h às 21h.

Encerrando a programação, no domingo (16), o Teatro Municipal (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Jardim Itapevi) recebe a Batalha de Danças Urbanas das 10h às 22h.

A ação é realizada pelas Secretarias de Cultura; Direitos Humanos e Cidadania e Esportes, e cumpre a Lei Municipal nº 1.605/2003, que institui a Semana do Hip

Hop no calendário oficial de eventos da cidade.





SECRETARIA DE GOVERNO

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 26/2025

A Prefeitura do Município de Itapevi, informa que, para celebração de acordo de cooperação, com pessoas jurídicas da sociedade em geral, interessadas em cooperar com as atividades do evento cultural “Rua de Natal de Itapevi 2025”, compreendendo como objeto, entre outras atividades, promover espetáculos artísticos, se responsabilizar pela iluminação e decoração temática, realizar apresentações itinerantes e ações de ocupação cultural dos espaços públicos, de acordo com o escopo aprovado pela Administração Pública, foi HABILITADO o seguinte interessado:

ISABELA PARRON MESA LTDA – CNPJ 41.740.070/0001-63

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 28/2025**

A Prefeitura do Município de Itapevi, informa que, para celebração de acordo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, com a doação de 20.000 (vinte mil) pirulitos para distribuição gratuita ao público visitante da “Casa do Papai Noel”, foi HABILITADO o seguinte interessado:

ITA SHOPPING CENTER LTDA – CNPJ 02.280.171/0001-47

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025**

Processo Supri 278/2025 - **Aquisição de eletrodomésticos e bebedouros industriais.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 11/11/2025 até às 09h00min do dia 25/11/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 25/11/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 25/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

Processo Supri 277/2025 - **Locação de imóvel não residencial destinado à instalação da Escola de Ensino Infantil (creche), no bairro Amador Bueno, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 12/11/2025 até às 09h00min do dia 28/11/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/11/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

Cidadania.

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: AR Estética Avançada e Ozonioterapia Ltda (AIF nº 4304 - Inciso I, Art.1º da Lei Estadual 1648/23, combinado com o Inciso XIX, Art.122 da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 115477/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Ita Shopping Center Ltda (AIP nº 3391) Processo PMI nº 112106/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

Razão Social: Casa Suíça Comercial Ltda (TRM nº 1400) Processo PMI nº 119827/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda (Protocolo nº 116125/2025 - Andréia Rodrigues de França) Processo PMI nº 116125/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda (Protocolo nº 104145/2025 - Liliane Alves Batista Grassi) Processo PMI nº 104145/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Drogaria JM Farma Ltda - ME (Protocolo nº 086085/2025) Processo PMI nº 086085/2025.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Health Care Serviços Médicos Ltda - Concedidos 4 talões de notificação A (Numerações 708.021 a 708.100 série Q) Processo PMI nº 119768/2025.

Romilda dos Santos Almeida**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

P.M. Itapevi - Termo de Colaboração nº004/2020 - 2º aditamento (Lei 13019/2014) - Objeto: execução do Projeto Brinquedoteca "Mundo Brincar", espaço lúdico de referência do brincar destinada a crianças de 0 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, decorrente da pobreza, privação (baixa renda, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos) e ou fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social), regularmente matriculados no sistema escolar de ensino, usuários da rede socioassistencial e da comunidade local, prioritariamente que vivem nos bairros periféricos de Itapevi e não tem acesso a atividades lúdicas, artísticas e culturais, bem como seus familiares, conforme plano de trabalho, que faz parte do instrumento - OSC Parceira: Conexão Serviço de Integração Social - CNPJ: 04.633.305/0001-91 - Vigência: 01.11.2025 a 31.12.2026 - 14 (quatorze) meses - Valor: R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) - Secretaria de Desenvolvimento Social e

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde de Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

2º Reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2026/2027

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025, às 14h00, reuniram-se na sala do Conselho Municipal os Conselheiros de Saúde a Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado; Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros e o Sr. Salvio Santo Sá Ferraz. Faltas justificadas, Sra. Renata Beatriz da Silva, questões médicas e Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, questões médicas e Sra. Ivone Alves Araújo, falta abonada. O Sr. Reinaldo apresentou para os conselheiros presentes a documentação de três candidatos que se inscreveram para concorrer como representantes da equipe assistencial de saúde, que são eles: Sr. Fábio de Sousa Torres; Sra. Jacinta Reis de Holanda e Sra. Thais Aparecida de Souza Joaquim. Foram analisadas as cópias dos documentos entregues pelos candidatos e aprovados pelos conselheiros presentes. Foi discutida a data da eleição, inicialmente marcada para os dias 04 e 05 de novembro de 2025, porém, devido a comissão não ter se atentado sobre o ponto facultativo do dia 27 de outubro, a comissão decidiu alterar a data de votação para os dias 11 de 12 de novembro de 2025. A Sra. Marlene solicitou que o presidente do Conselho de Saúde elabore uma resolução que contenha os nomes dos candidatos a representarem a equipe assistencial de saúde bem como as novas datas e publicar no Diário Oficial. Sem mais tópicos a decidir, a Sra. Marlene, Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião. Eu, Reinaldo de Araújo Medeiros, redigi a presente ata.



Marlene Teresinha Sant'Anna Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão:

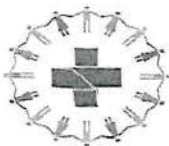
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante

Renata Beatriz da Silva 

Reinaldo de Araújo Medeiros 

Sálvio de Sá Santo Ferraz 



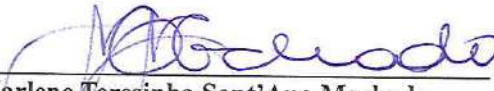


Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

3º Reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2026/2027

Aos sete dias do mês de novembro de 2025, às 14h00, reuniram-se na sala do Conselho Municipal os Conselheiros de Saúde a Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado; Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, Sra. Renata Beatriz da Silva e a Sra. Ivone Alves Araújo. Falta justificada, Sr. Salvio Santo Sá Ferraz, questões de trabalho. A comissão decidiu por unanimidade alterar a data de entrega de documentos por parte das instituições que queiram se inscrever para atuarem no Conselho de Saúde de Itapevi, que inicialmente dia 06 de novembro, foi alterado para o dia 17 de novembro de 2025, para melhor andamento dos trabalhos. Sem mais tópicos a decidir, a Sra. Marlene, Presidente da Comissão Eleitoral encerrou a reunião. Eu Ivone Alves Araújo, secretária executiva, redigi a presente ata.

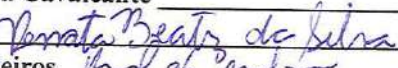

Marlene Teresinha Sant'Anna Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

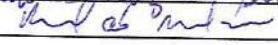
Secretária Executiva:

Ivone Alves Araújo 

Membros da Comissão:

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante

Renata Beatriz da Silva 

Reinaldo de Araújo Medeiros 

Sálvio de Sá Santo Ferraz



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****EDITAL SME Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025****REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ITAPEVI - CEMEBs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 12/2025, com a abertura das inscrições dos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente à Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 12/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que *“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO AO INCISO I, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº 14.113 DE 25 DEZEMBRO DE 2020”*, publicada na Edição nº 1.332, de 11 de outubro de 2024.

I – Das Condições

Para concorrer no Processo Seletivo para as funções de confiança dos CEMEBs - Centros Municipais de Educação Básica, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ser Docente Titular de cargo efetivo do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino de Itapevi;
2. Ter graduação plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e mais de 3 anos de efetivo exercício no Magistério para a função de Coordenador Pedagógico.
3. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.

II – Das Inscrições

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas online <https://forms.gle/MFhp3patHakDrqCK9> e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias específicos para a função de confiança almejada, conforme quadro abaixo, através de formulário disponibilizado no link:



FUNÇÃO PRETENDIDA	DATA DE INSCRIÇÃO
Coordenador Pedagógico	13 de Novembro a 24 de novembro de 2025

Observação: De acordo com o artigo 5º da Resolução 12, os docentes deverão apresentar:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 (seis) pontos, Licenciatura na área da Educação - 2,0 (dois) pontos;
- b) Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 (seis) pontos;
- c) Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações – 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação;
- d) Mestrado até uma comprovação - 8,0 (oito) pontos;
- e) Doutorado até uma comprovação - 10,0 (dez) pontos;
- f) Comprovação de tempo de experiência profissional docente, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitado pelo e-mail dp.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br, considerando o Registro Geral de Tempo de Efetivo Exercício (R.E.) com valor de 0,005 para cada dia de efetivo exercício como docente e 0,003 para cada ano de exercício na função de Gestor Escolar, na Rede Municipal de Itapevi;
- g) O candidato à nomeação da função de Coordenador Pedagógico deverá apresentar, no ato da inscrição, um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, conforme estipulado na Resolução 12/2024 de 03 de outubro de 2024;
- h) Os candidatos deverão passar por entrevista após a análise do Plano de Ação. As etapas do processo serão avaliadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelo Secretário de Educação, com critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição:

- a) Preencher o Termo de Compromisso que consta no formulário;
- b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

III – Das vagas

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico	12

A quantidade de vagas está sujeita a alteração, em virtude de afastamentos, aposentadorias e outros.

IV – Do Processo de Seleção

1. O Processo Seletivo se destina ao provimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs;
2. O Processo Seletivo se dará por meio da inclusão, no ato da inscrição, de um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, com citação da legislação atual existente, com a pontuação de cada etapa;
3. Análise do Plano de Ação, pela Equipe Técnica, e a apresentação a ser desenvolvida de acordo com modelo (anexo), análise de perfil e critérios de meritocracia, pontuados conforme Anexo I;
4. Os candidatos deverão passar por uma entrevista, onde todos têm a oportunidade de apresentar suas visões e propostas para a gestão escolar, além de responder a questionamentos que avaliam sua capacidade de liderança e trabalho em equipe, pela Equipe Técnica. A entrevista terá duração de 20 minutos;
5. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média de 8,0 (oito) pontos para Coordenador Pedagógico.

V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos candidatos aprovados para atuarem na Função de Confiança das Unidades Escolares CEMEBs será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, ao final do processo.

VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos através do link - sendo uma inscrição e um Plano de Ação para cada cargo pretendido	13 de novembro a 24 de novembro de 2025
Publicação dos inscritos	25 de novembro de 2025
Avaliação do Processo Seletivo – Análise do Plano de Ação, títulos, tempo de serviço e entrevista	26 e 27 de novembro de 2025
Lista dos Classificados no Diário Oficial de Itapevi	Dia 28 de novembro de 2025
Recursos - anexo II	01 de dezembro de 2025, até às 17h, via e-mail gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br
Classificação Final	02 de dezembro de 2025

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior pontuação na “Entrevista”;
2. Possuir maior pontuação na “Apresentação do Plano de Ação”;
3. Possuir maior pontuação obtida na “Prova de Títulos”;
4. Ter a maior idade.

VIII - Disposições Finais

1. A atribuição das escolas será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Secretário da pasta.
2. Os profissionais classificados e selecionados, além do número de vagas estabelecidas, irão compor o cadastro reserva, destinados aos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs.
3. Não é permitida a desistência do docente durante o ano letivo. Caso o candidato tenha a intenção de desistir, deverá solicitar, por escrito, para análise e consideração do Secretário da pasta.
4. As vagas disponíveis serão concorridas considerando a evolução de carreira para todos os profissionais de educação, desde que atenda os critérios estabelecidos neste edital.
5. Na divulgação da classificação provisória será previsto período para recursos e, em seguida, será divulgada a classificação final e as vagas que forem criadas ou disponibilizadas em virtude de exoneração e aposentadoria para os candidatos à gestão em 2025.
6. O candidato nomeado como Coordenador Pedagógico será avaliado sistematicamente pela Equipe Técnica e Secretário da pasta, podendo ser dispensado de sua função a qualquer momento durante o ano letivo, retornando para suas funções do cargo de origem.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica e Secretário da pasta.



IX – Referências Bibliográficas

1. Lei Federal nº 9.394/1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
2. BRASIL - Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
3. Lei Municipal nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi.
4. Lei Complementar nº 99 de 20 de abril de 2018, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
5. Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itapevi.
6. Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, artigo 14 - Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO - GESTOR ESCOLAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Critérios	Itens Avaliados	Pontuação
ENTREVISTA COM QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	5	3,0
PLANO DE TRABALHO ANUAL	5	3,0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÕES DE GESTÃO (NÃO CUMULATIVO)	1	FUNÇÕES DE CONFIANÇA CEMEB - 2,0 (MÁXIMO DE 2 ANOS NA FUNÇÃO)
TÍTULOS	6	1- Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 2- Licenciatura na área da Educação - 2,0 3 - LATO SENSU - Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 4 - Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações – 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação; 5 --STRICTO SENSU - MESTRADO - 8,0 6 -- STRICTO SENSU - DOUTORADO - 10
TOTAL	17	42



ANEXO II

RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Ilmo Sr. Responsável pelo Processo Seletivo para os Profissionais de Educação do Município de Itapevi.
Eu, _____, inscrito no
Processo Seletivo, venho solicitar à Vossa Senhoria a revisão da Avaliação, com base na seguinte
fundamentação.

Fundamentação:

Itapevi, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PLANO DE AÇÃO

Para a elaboração do Plano de Ação, o candidato deverá ter como referência a Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa direta da Prefeitura Municipal de Itapevi e a Lei nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi; definem atribuições e responsabilidades para os cargos pretendidos. Seguem os tópicos e o modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

PLANO DE AÇÃO

ITAPEVI - SP
2025



Plano de Ação

1. Apresentação Pessoal (Experiência Profissional).
2. Atribuição da função pretendida - Coordenador Pedagógico.
3. Metas projetadas a serem alcançadas em 2025.
4. Estratégias de atuação no cargo para 2025.
5. Monitoramento das Ações e Metas.
6. Considerações finais.
7. Referências Bibliográficas.



Edital - Outros

Publicação dos Inscritos no 3º Processo Seletivo para Cargos em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação de Tempo Integral, local e horário das avaliações.

Conforme Edital nº 11, de 30 outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista dos candidatos, deferidos e indeferidos no 3º Processo Seletivo para o cargo em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, de acordo com a Resolução de Nº 10 publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de Setembro de 2024, Ano 16 - Edição Nº 1321, com a respectiva informação sobre com local, data e horário das avaliações.

1. A avaliação dissertativa para os cargos terá duração de 2h (duas horas), com permanência mínima do candidato em sala de 30 minutos;
2. A entrada será permitida 15 minutos antes do início da avaliação e vedada pontualmente às 13h30;
3. O candidato deverá apresentar documento com foto para realização da avaliação;
4. A avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte:
 - ❖ Coordenador Administrativo Financeiro 7,0 (sete pontos);
5. A Avaliação será pontuada conforme o Anexo I do Edital acima mencionado;
6. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado no Edital.
7. Candidato que não comparecer no horário da apresentação não terá oportunidade de reagendamento;
8. É de inteira responsabilidade do candidato realizar todo o processo de login com seu e-mail institucional no Chromebook para acessar a avaliação dissertativa, nomear sua avaliação e ao término da avaliação compartilhar com o email que será fornecida no dia do prova, realizar a transferência de propriedade do documento e retirar o seu acesso da avaliação.

- A realização da Avaliação Dissertativa acontecerá na seguinte conformidade:

DATA: 18/11/2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapevi - 3º andar

Rua: Prof. Irineu Chaluppe, nº 65 - Centro, Itapevi - SP, 06653-180

- A realização da Apresentação do Plano de Trabalho acontecerá na seguinte conformidade:

DATA: 18/11/2025 (terça-feira)



HORÁRIO: Pré determinado para cada candidato.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapevi - 3º andar

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro, Itapevi - SP, 06653-180

IMPORTANTE:

- A proposta de Plano de Trabalho será entregue em mãos ao candidato no momento da apresentação;
- Cada candidato terá 15 minutos para realizar a leitura e apresentar a resolução.

Coordenador Administrativo Financeiro - DEFERIDOS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RE	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
01	Elaine Lopes de Alencar	10...	15h40
02	Sofia Soares Alves Coelho	92...	16h



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços prestados de sistema de gestão municipal (folha de pagamento, finanças e compras e licitações). A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos Gestão Municipal, inclusive a interrupção do envio de informações de forma integrada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados à Secretaria de Administração, Suprimentos e Fazenda.

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas, nos termos da fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000034235	0606/2025,	R\$ 37.600,00
NF 0000034381	0607/2025,	R\$ 37.600,00
NF 0000034521	0608/2025,	R\$ 37.600,00
NF 0000034603	3171/2025.	R\$ 24.000,00
Total		R\$ 136.800,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de monitoramento de segurança da cidade, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas, são fundamentais para a manutenção das atividades de monitoramento de segurança da cidade, sendo prestados de forma contínua e indispensável pelas Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana, considerando que interrupção desses serviços comprometeria gravemente a capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública, colocando em risco a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade, portanto são fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000400	363/2025	R\$ 123.480,00
Total		R\$ 123.480,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos de cobertura jornalística e registros fotográficos das ações realizadas pela Prefeitura. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em paralisação contratual. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à assessoria de imprensa, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000003923	3363/2025	R\$ 25.000,00
NF 00000003965		R\$ 25.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do serviço locação e manutenção de impressoras em todas as secretarias deste município, em especial aos serviços emergenciais como unidades de saúde e segurança. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços de comunicação documentada, na elaboração e execução dos trabalhos diário e no atendimento presencial ao público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas ao fornecimento de máquinas de impressão, insumos (cartuchos) e manutenção das mesmas quando necessário, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000010850 NF 00000010875	1901/2025, 1902/2025, 1903/2025, 1904/2025, 1905/2025, 1906/2025, 1907/2025, 1908/2025, 1909/2025, 1915/2025, 1925/2025, 1926/2025, 1927/2025, 1928/2025, 4054/2025.	R\$ 88.997,97 R\$ 71.032,27
Total		R\$ 160.030,24

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

Advertências / Notificações

Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

- 1) **CCM 43554, CNPJ 52.854.527/0001-87** em nome de **52.854.527 WILLIAN LAVES DA SILVA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 2) **CCM 43555, CNPJ 12.501.685/0001-39** em nome de **NEVES GARCIA INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 3) **CCM 43574, CNPJ 63.222.662/0001-26**, em nome de **ARKPLAN ENGENHARIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 4) **CCM 43556, CNPJ 11.230.416/0001-12** em nome **PRISCILA S. DO NASCIMENTO PIZZARIA**, lançados TFI E TFF, Artigo 100, I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 5) **CCM 43562, CNPJ 62.777.582/0001-74** em nome de **CLIPLINK INSTALACOES ELETRICAS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 6) **CCM 43580, CNPJ 63.320.763/0001-30** em nome de **SUEILA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 7) **CCM 43559, CNPJ 15.121.491/0009-53** em nome de **CLICK - RODO ENTREGAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

- 8) **CCM 43557, CNPJ 63.202.248/0001-55** em nome de **ITAPEVI NA TV MARKETING LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 9) **CCM 43584, CNPJ 63.082.578/0001-54** em nome de **M C F SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 10) **CCM 43563, CNPJ 63.303.070/0001-39** em nome de **JOY PEOPLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 11) **CCM 43564, CNPJ 12.316.928/0002-40** em nome de **FABIO DE OLIVEIRA NUNES**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 12) **CCM 43569, CNPJ 41.441.016/0001-17** em nome de **NATHALY MARANGONI GONCALVES DOS ANJOS MARMORES E PEDRAS**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 13) **CCM 43570, CNPJ 32.068.920/0001-38** em nome de **INGRID MARTINS DA SILVA 39420613844**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 14) **CCM 43575, CNPJ 63.252.105/0001-58** em nome de **REDDINGTON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 15) **CCM 43578, CNPJ 17.921.797/0001-62** em nome de **EMARANGON BRINDES PROMOCIONAIS E MARKETING LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

- 16)CCM 43579, CNPJ 51.070.987/0002-32** em nome de **BETUNA CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 17)CCM 43581, CNPJ 60.603.461/0007-76** em nome de **PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 18)CCM 43592, CNPJ 63.445.220/0001-49** em nome de **C T MEDEIROS CONTATO TOTAL ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 19)CCM 43583, CNPJ 51.065.055/0001-10** em nome de **51.065.055 ANGELA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 20)CCM 43585, CNPJ 63.247.438/0001-99** em nome de **MOZART ANDRADE FILGUEIRA FABRICACAO COM VIDROS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 21)CCM 43591, CNPJ 26.812.452/0006-76** em nome de **HIPERVENIDAS- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 22)CCM 40784, CNPJ 51.579.476/0001-60** em nome de **MPI SERVICOS GERAIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

- 23) CCM 23923** em nome de **ELIDIANE DA SILVA GENTA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 074869/2025**, bem como ciente dos débitos;
- 24) CCM 21146** em nome de **RASIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 16702/2014**;
- 25) CCM 29879** em nome de **CINARA ALESSA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS**42164224892, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 030196/2025**, bem como ciente dos débitos;
- 26) CCM 31013** em nome de **CRISTIANA SILVA BARBOSA** 56753745372, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 030184/2025**, bem como ciente dos débitos;
- 27) CCM 16760** em nome de **ELIENE NERIS DE JESUS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 079668/2025**;
- 28) CCM 19.960** em nome de **ALVARO LUIZ GOMES DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo **PMI nº 100131/2025**;
- 29) CCM 25.169** em nome de **CONSTRU COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 078449/2025**, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 30) CCM 13.170** em nome de **SEBASTIAO GOMES DIAS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 053420/2025**; bem como a ciência dos débitos pendentes;
- 31) CCM 22.570** em nome de **TRISOFT PETROPET S.A.**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 038162/2025**;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

- 32) CCM 25.173** em nome **BRIGIDA UMBELINA DA SILVA SANT ANNA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 036531/2025**;
- 33) CCM 26.387** em nome **WILTON RICARDO LIMA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 118550/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 34) CCM 14.135** em nome **IRENE PEREIRA AGUADA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 123421/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

José Ricardo Francisco dos Santos
Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Comunicados

Chamamento Publico nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Itapevi, faz saber que celebrou Acordo de Cooperação com a empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda, com o objetivo de viabilizar as decorações natalinas que integrarão o evento “Natal Iluminado”

Cooperante: Tecnoluz Eletricidade Ltda

Cooperada: Prefeitura Municipal de Itapevi

Vigência: até o término do evento

Valor: Não há repasse de valores



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Comunicados

COMISSÃO DE ANÁLISE – EDITAL DE ADOÇÃO DE EQUINO Nº 29/2025

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão de Análise, torna pública a HABILITAÇÃO da interessada **MIRIAM SANTOS SOUZA**, por ter apresentado toda a documentação exigida no item 3 do referido edital.

Informa, ainda, a INABILITAÇÃO PROVISÓRIA do interessado **ENÉZIO BISPO LIMA**, em razão da ausência de **comprovante de endereço do local adequado para a guarda do animal**, conforme previsto no item 3 do edital.

Nos termos do item 3.1 do mesmo instrumento, o interessado inabilitado fica notificado a apresentar, pessoalmente, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais (Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP - das 08:00 às 17:00 horas), o documento faltante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da publicação deste aviso, sob pena de inabilitação definitiva.

Presidente da Comissão de Análise

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Prefeitura do Município de Itapevi



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ROSANA MARCÍLIO DO NASCIMENTO PAULO DE FREITAS** para comparecer a esta Secretaria, a fim de dar prosseguimento aos trâmites referentes ao processo de **reversão de aposentadoria**.

O comparecimento deverá ocorrer em horário de expediente (**das 08h as 17h**), na Secretaria de Administração e Tecnologia, para as orientações e providências necessárias à continuidade do referido processo.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca o(a) servidor(a) a comparecer nos dias 12, 13 e 14 de novembro, no endereço abaixo, para tratar de assunto de interesse funcional.

Local:

Secretaria de Administração — Departamento de Gestão de Pessoas
Rua Isola Belli Leonardi, nº 08

Datas: 12, 13 e 14 de novembro

Assunto: Assunto de interesse funcional

O não comparecimento poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis

RE	NOME	FUNCAO	ORGAO
7736	AMAUURI MASCARENHAS DE SOUSA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
6240	JOSE IVANIL DA SILVA	AG OPER - SERVICOS FUNERARIOS	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
45504	LUIZ FERNANDO AGUIAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
45572	ANDERSON DE SANTANA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA DE CULTURA
45680	FABIANE COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA DE CULTURA
45215	JOSE LAURINDO SANCHES SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE CULTURA
11267	LEANDRA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
7541	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10369	AMANDA CHAGAS DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11990	AMANDA LETICIA DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11913	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9258	ANDREA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5590	ANDREA RAMOS XAVIER	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11967	ANNA CAROLINA DE FRANCISCO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11744	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9260	CLAUDIA CRISTINA FELIX	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10288	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7100	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4974	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6031	EDNA ROQUE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9420	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6858	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4811	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA CAETANO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10701	GERALDO AMANCIO FERREIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10381	HENRIQUE ANDRÉ	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3501	IRANI PEREIRA DE SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7097	IVONETH MENDES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7999	JEZIBEND DE MOURA VIANA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10515	JEZIBEND DE MOURA VIANA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11975	JOICE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA SOUZA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11234	JOSEANE DE DEUS COSTA	INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12114	JOSIELMA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10895	KARINE VIEIRA ABADÉ	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6006	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11081	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8826	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10957	MAIARA DANIELE VIEIRA FERREIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9958	MAURICIO MATOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10893	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6072	NEWTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10813	NICOLE HERINGER VIANA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9493	OSVALDO BRANDAO FILHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8995	RENATA FELIX ANTONIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12335	RENATO RODRIGUES VALENCIO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10076	ROSANIA NOBRE DOS SANTOS OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9161	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA JOSE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10462	TELMA MARTINS RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11880	VICTOR WAGNER RAMOS DE SANTANA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
45607	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR EXECUTIVO GAB SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
73388	CAMILA DA SILVA SVOBODA	ESTAGIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
7833	DARCI LEITE DE MORAES MAFFEIS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
45686	JEFFERSON SOUZA DE BARROS	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11423	JOAS DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
45587	LEANDRO NUNES VELICKA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10397	LEVY ARAGAO DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
6314	MARIA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11166	PEDRO MATHIAS PASSOS NETO	EDUCADOR DESPORTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
73403	SIDNEI PEREIRA BARBOSA	ESTAGIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11030	ADRIANA CAROLINA PELLINI CORREA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11019	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7540	ALEXANDRE DA COSTA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4588	ALEXANDRE MARCELINO LOPES	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8564	ALTIMAR GONZALES	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10862	AMANDA FERMANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3321	ANA MARIA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10856	ANDREA NAPOLI MAUKICI DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3329	ANDREIA APARECIDA MACIEL	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8857	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11300	APARECIDA DO CARMO RUIIS PIMENTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11292	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6644	CAROLINA DA SILVA ANDRILOO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5920	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6126	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6109	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4778	CLEUZA DE ALMEIDA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8466	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7666	DAISY SILVA DE PAIVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10526	DANIELE VANDETTE SERRAVALLE DE AZEVEDO	TECNICO EM FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35232	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7537	DAVID MENDES MACHADO	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11206	DENISE VIEIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7406	DIOGO SANCHES ARAUJO	TEC SAUDE - CONDUCAO PACIENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4899	EDIRI MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	ASSISTENTE DE DIRECAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8865	EDSON DE SOUZA CESARIO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6411	EDUARDO DOMINGUES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12360	EDUARDO GALVAO TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9198	ELAINE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	ESP SAUDE - NUTRICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6540	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35217	ELIANE GONÇALVES MIRANDA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12201	ELIANI MACHADO DE MATOS SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4733	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	TEC EM SAUDE - AG SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3327	ELIZABETE CUSTODIO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7891	ELIZABETE DIAS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3343	EMERSON CRISTIANO PORTELA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



5714	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8346	ERICA DE JESUS DEODORO	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8278	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7064	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4448	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35219	FERNANDA PURIFICACAO DE OLIVEIRA AMARAL	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35312	FERNANDO CARDONA SARAVIA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11535	FLAVIA REGINA DOS REIS KIBRIT	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11323	FRANCISCA HELIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11320	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11124	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11087	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4104	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10130	GERALDA APARECIDA MACHADO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7431	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	TEC SAUDE - DISP MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11242	GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5269	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35235	HUASCAR ROLLANO	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10873	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7062	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2176	ISABEL JORGE PEREIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7971	IVANOR PEREIRA MATA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7543	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4582	JANNESLANE MARIA LIRA	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7948	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	TEC SAUDE - CONDUCAO PACIENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35230	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7116	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7853	JUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12081	JULIANA JULIO DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8050	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12380	KARINA CAMARGO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8774	LEDA MARIA DA SILVA ROCHA	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11638	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35239	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11311	LUVIA ALVES EVANGELISTA DE LIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12177	LUANA SILVA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11273	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11281	LUCIA SILVEIRA NATEL TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5336	LUCIANO ALVES DE MELO	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6297	LUCIMAR DE OLIVEIRA JUSTINO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7680	LUCIVANIA NEVES DE JESUS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6300	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7049	MARCIA PEREIRA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6550	MARCOS REZENDE DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9463	MARIA AMANDA BORDA LA TORRE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3190	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6357	MARIA APOLONIA DE ALMEIDA BISPO GUSSON	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3322	MARIA DE SAO PEDRO DAS VIRGENS DE ARAUJO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11160	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3993	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3195	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5285	MARLU PIOVEZAN PASCHOAL	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6490	NADIR RAMOS DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12061	NATALIA LIMA DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7863	NATILHA BEATRIZ MENDES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7579	NEIDE DE SOUZA FARIAS	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12212	NILCEMAR CRISTINA ROSA REYES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2172	NILDA CASACOLA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4753	OMAR CUNHA SANTOS	TEC EXEC - GESTAO ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8336	PALOMA CAROLINA MASETTO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11364	PAMELA CRISTINA MARTINS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12200	RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9542	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4595	RENILDE SARTORI	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5062	RICARDO ALVES DUARTE	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11226	RICARDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4754	ROBSON DA SILVA GOMES	TEC EXEC - GESTAO ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6100	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11197	RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7640	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3181	ROSANIA DOS SANTOS	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11028	ROSANIA RODRIGUES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2330	ROSARIA DE CAMARGO SILVA MOTTA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8184	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9560	ROSINEIDE DA CRUZ GUARIENTO	TEC SAUDE - DISP MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4835	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5006	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
45689	SIDELENE DOS SANTOS SILVA ROSA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3836	SIMONE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6269	SIRLEI MAZZEI	ESP SAU - VETERINARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2986	SUELI BRIZOLA MACHADO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7858	SUELI MENDES RODRIGUES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8810	SUMAIA AMIR KARAM	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3054	SUZANE DA SILVA ESTEVES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12379	TALITA TECAUITA CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35301	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35226	TANIA MACEDO PEREZ	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11271	THAMIRES MENDONCA FERREIRA	TECNICO EM FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10080	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11533	VALDIR ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12112	VALESCA DUTRA DE SOUSA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8097	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10875	VITORIA MOTA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4314	VIVIANE AUGUSTO DE GOES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
31	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CL DIST	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3221	CAIO CESAR RAMOS	INSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3445	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
11420	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
7524	EDSON JOSE ADRIANO	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
319	FIRMINO HENRIQUE GOMES	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3229	GILSON CANDIDO MARCELINO	SUBINSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
8125	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5479	JEAN MAGNO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
1634	JORGÊ NALDO PEREIRA	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3478	LUIS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
7752	MARCIO SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5767	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
3269	NICOLAU CORDEIRO DE FARIA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
5771	ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
7936	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
4527	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	SUBINSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
6597	WILLIAN FARIAS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Edital de chamamento público visando à contratação
de profissionais da Saúde
05/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado para o cargo de **Médico Pediatra - Urgência e Emergência**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
- 1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher o link abaixo, no qual também deverá anexar documentação comprobatória.
- 1.3. **DATA, HORÁRIO E LINK (inscrições pela internet):** das 08h00min do dia **14/11/2025** às 17h00min do dia **18/11/2025**, inclusive para o envio da documentação.

<https://shre.ink/oQRP>

- 1.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
- 1.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
- 1.6. Considerando o Decreto Municipal nº **5682/2022**, Artigo 1º. "Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à respectiva vacinação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a entrega dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição
- b) Documento com foto;
- c) CPF;
- d) Curso de Nível Superior Completo em Medicina, comprovante de Experiência de 2 (dois) anos em Pediatria ou Título de Especialista/Residência em Pediatria, registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM) e comprovante de Habilitação (última anuidade paga do CRM);
- e) Documentos comprobatórios, **conforme item 5.**

3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO/ ESPECIALIDADE	VAGA	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	PLANTÕES	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
*MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de Experiência de 2 (dois) anos em Pediatria ou Título de Especialista/Residência em Pediatria, registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 61, 37 p/h	sábado e domingo	até 120% (sábado, domingo e feriado)	De 24 até 40h/s

3.1. Benefícios:

- a) Auxílio Transporte no valor de **R\$ 255,20;**
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 312,53.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Síntese das Atribuições:

MÉDICO
Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; presta socorros de urgência e emergência; executa outras atividades inerentes ao cargo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área (além da exigida)	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Acima de 02 a 05 anos	10 pontos
Acima de 05 a 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá encaminhar no ato da inscrição uma foto ou escâner de cada certificado da graduação e titulações exigidas;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional, o candidato deverá anexar foto ou escâner dos registros de emprego na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Trabalho Digital (com data de entrada e saída); caso o registro conste em aberto, enviar Declaração do vínculo privado na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser encaminhada no link, conforme Item 1.3.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. A classificação preliminar do processo seletivo será publicada no dia **28/11/2025**, no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação preliminar, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser encaminhado no e-mail oficial processoseletivo@itapevi.sp.gov.br, no dia **01/12/2025**, até às 17h.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A classificação final e a homologação serão divulgadas em **05/12/2025**, no Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

9.2. Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

9.3. O contrato terá duração de até **01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

9.4. A contratação não gera vínculo permanente e não garante estabilidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no formulário após a conclusão da inscrição, caso deseje anexar mais documentos, deverá realizar nova inscrição dentro do prazo estabelecido.
- 10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
- 10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um)** ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;
- 10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- 10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
- 10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado está determinado conforme item 3.
- 10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;
- 10.8. Após o prazo de **02 dias úteis**, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de convocar o próximo classificado.
- 10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
- 10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica, devendo realizar os exames necessários abaixo, a serem solicitados pelo setor de Medicina e Saúde do Servidor.

- **Hemograma completo;**
- **HBsAg; anti-HCV;**
- **Carteira de vacinação: Hepatite B, dT (Dupla Adulto) e COVID-19;**
- **Avaliação Psicológica Oficial (realizado pelo Setor de Medicina e Saúde do Servidor)**

"Só poderão ser contratados os candidatos julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções. "

10.11. A contratação é imediata após os trâmites legais e o candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **11/11/2025**

Inscrição online: **14/11/2025 a 18/11/2025**

Classificação Preliminar: **28/11/2025**

Prazo de Recurso: **01/12/2025 até as 17h**

Resultado do Recurso, Classificação Final e Homologação: **05/12/2025**

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - **PRESIDENTE**
- 2 - Iron Ricardo Machado Snidei – Secretaria de Saúde - **MEMBRO**
- 3 - Natalia Caldeira Pontes - Secretaria de Saúde - **MEMBRO**
- 4 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça – **MEMBRO**

**Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas, Direito e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "**Da convocação para preenchimento da vaga**" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **12, 13 e 14 de novembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de novembro de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	GICELLE SILVESTRE DOS SANTOS	421XXXXXXXX
2	GISLAINE SILVESTRE DOS SANTOS	452XXXXXXXXS

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	RUBENS ANUSIEWICZ	032XXXXXXXX
2	ANGELICA INGRID DA SILVA	356XXXXXXXX
3	CAIQUE FERNANDO SILVA ROCHA	512XXXXXXXX
4	MIRELLY SOARES DA SILVA	500XXXXXXXX
5	VIRGÍLIO GONÇALVES DA COSTA	302XXXXXXXX
6	SÁVIO GABRIEL VASCONCELOS ARAÚJO	434XXXXXXXX
7	LAIS CAROLINA RIBEIRO ALCIDES	469XXXXXXXX

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	JULIANA RAFAEL MIRANDA	335XXXXXXXX
2	RAFAELA SANTOS ROSA	206XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº 76509/2024 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **12, 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2025**) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de novembro de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
42	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	050XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A